



BOLETIM DA

aepetASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRÁS

JANEIRO-1991

EXTRA

AEPET promove debate sobre privatização da Petroquímica



O vice-presidente da Petroquímica, Ricardo Alberto Lins de Barros, e o diretor, Nelson Duplat Pinheiro da Silva, debateram, no último dia 17, no auditório do EDISE, sobre a "Privatização da Petroquímica". Destacaram, na ocasião, os prejuízos que a medida, anunciada pelo governo federal para breve, trará à Petrobrás.



Neste debate, foram tratados importantes temas como:

— A privatização da PETROQUÍMICA como retirada de um suporte importante da PETROBRÁS;

— O Sistema PETROQUÍMICA já é fundamentalmente privado, pois 31 das 35 empresas componentes deste sistema têm participação minoritária da PETROQUÍMICA;

— A inadequação da PETROQUÍMICA aos objetivos da Lei 8.031 que estabelece o programa de desestatização do Governo Collor;

— As funestas consequências para o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, pois os poucos recursos existentes serão canalizados para as empresas privatizáveis já lucrativas.

— A possibilidade de empresas estrangeiras assumirem o controle de empresas estatais (brecha na Lei 8.031 identificada pelo Deputado Cesar Maia/PDT), desnacionalizando este

importante setor industrial multiplicador de riquezas;

— Prejuízos para a PETROBRÁS com a incidência de impostos sobre as vendas das empresas;

— Relatório da Comissão Técnica de Assessoramento da Comissão Especial de Desestatização da Câmara dos Deputados desaconselhando a continuidade do processo de privatização;

— A inviabilidade e conseqüente paralização da implantação do Centro de Tecnologia da PETROQUÍMICA — CENTEP;

— Porque não desestatizar/privatizar empresas que passaram às mãos do Estado por ineficiência da iniciativa privada;

— Países desenvolvidos como França, Itália, Espanha, Holanda, Finlândia, Noruega e outros têm forte presença da empresa estatal no setor petroquímico: o Governo Collor deseja

ver o Brasil inserido no 1º mundo; não seria um passo para trás?

— Empresas de petróleo, em geral, têm seu braço químico: a PETROQUÍMICA é o braço químico da PETROBRÁS;

— Os riscos de uma maior cartelização do setor petroquímico com o controle de centrais petroquímicas (COPENE, PQU e COPESUL) nas mãos dos controladores das empresas de segunda geração de cada Pólo Petroquímico;

— Posicionamento dos sócios estrangeiros preocupados com a retirada do Estado dos empreendimentos onde participam;

— Recursos oriundos das vendas das participações da PETROBRÁS na indústria petroquímica não seriam aplicados na própria PETROBRÁS;

— Prejuízos aos sócios minoritários da PETROQUÍMICA e da PETROBRÁS;

— A total inadequação do momento econômico para alienação de patrimônio público.

AEPET responde à comissão

Reproduzimos a seguir as respostas da AEPET ao questionário formulado pela Comissão Técnica de Assessoramento da Comissão Especial de Desestatização da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado Marcos Queiróz, a respeito do processo de privatização/desestatização da indústria petroquímica brasileira.

As respostas coletadas junto a diversos segmentos representativos da indústria petroquímica brasileira irão subsidiar a elaboração do relatório final desta Comissão, a ser divulgado no corrente mês. Relatório preliminar, apresentado em Brasília em 6 de dezembro último, desaconselhou o prosseguimento do processo de privatização, conforme as conclusões que reproduzimos abaixo.

■ A PETROQUISA formulou proposta de desestatização diferente daquela que fora decidida pela "Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização". Que razões no seu entendimento justificam essa preferência? Não haveria outros caminhos, e portanto a possibilidade de encontrar-se formulação ainda mais adequada?

As propostas apresentadas para a privatização/desestatização do Sistema PETROQUISA — empresa por empresa, em blocos, por pólos, independentemente das diferenças óbvias entre elas, impingem um elevado prejuízo à PETROBRAS, e conseqüentemente à sociedade brasileira, além de menosprezar os acionistas minoritários da PETROQUISA e da PETROBRAS.

A lei 8031, no seu Artigo 1º enuncia seis objetivos fundamentais para que empresas controladas pelo Governo sejam privatizadas ou desestatizadas. A PETROQUISA não atende a nenhum destes requisitos, senão vejamos: I — "Reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público."

O setor petroquímico no Brasil representado pela PETROQUISA, segundo nosso entendimento, é um setor estratégico, multiplicador de atividades, integrado com o setor petrolífero, participando em 80% da produção nacional, e que tem visado o fortalecimento da empresa privada nacional e a modernização industrial.

II — "Contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público."

A PETROQUISA vem sendo uma empresa lucrativa, nunca necessitando de injeção de recursos do setor público; outrossim, nos últimos anos tem sido uma das principais responsáveis pelos resultados positivos apresentados pela PETROBRAS.

III — "Permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada."

No caso da indústria petroquímica, os pesados investimentos, principalmente aqueles relativos à implantação dos pólos petroquímicos têm sido realizados principalmente pelo Sistema PETROBRAS/PETROQUISA, sendo que o empresário privado tem dado mostras que não se interessa por fazer grandes investimentos no setor. Os riscos historicamente têm ficado sob a responsabilidade do empreendedor estatal.

IV — "Contribuir para a modernização do parque industrial, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia."



Esta responsabilidade, dentro do setor petroquímico brasileiro, tem sido assumida e bem desempenhada pela PETROQUISA. O setor é eficiente e lucrativo, devido fundamentalmente à sua atuação empresarial.

V — "Permitir que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do estado seja fundamental para consecução das prioridades nacionais."

Sendo atividade comprovadamente lucrativa, a geração de recursos para aplicação na empresa controladora — PETROBRAS — é fundamental no suporte das atividades relacionadas à prospecção, exploração e produção de petróleo, reconhecendo de elevado risco e baixo retorno. É óbvio que se considera a produção de petróleo atividade essencial para a soberania nacional.

VI — "Contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o programa."

O sistema PETROQUISA é composto de 4 empresas controladas e 31 coligadas, onde a participação da PETROQUISA é minoritária. A PETROQUISA é incentivadora da abertura do capital das empresas onde ela participa acionariamente, sendo que muitas delas têm ações negociadas em bolsa de valores. Ela própria, PETROQUISA, teve o seu capital aberto recentemente.

■ Que razões justificam a desestatização (total retirada do Estado da atividade) e não a privatização (redução da participação do Estado na atividade, retendo alguma posição acionária da PETROQUISA no setor)? A participação acionária da PETROQUISA, em escala menor, constitui objetivo incompatível ou inibidor do dinamismo setorial?

Não vemos razões para a desestatização do setor petroquímico. O Sistema PETROQUISA já é fundamentalmente privatizado, pois em 31 das 35 empresas do sistema a participação da PETROQUISA é minoritária.

A PETROQUISA tem sido ao longo de sua existência a mola propulsora do desenvolvimento da indústria petroquímica no Brasil. Os pólos de São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul são a maior prova disto.

A integração dos negócios petróleo — petroquímica aperfeiçoa os mecanismos de economicidade e eficiência do conjunto, prática esta comprovadamente existente no primeiro mundo.

Se a PETROQUISA vem desempenhando com eficiência o papel para o qual foi criada, quais serão realmente os motivos que têm os formuladores da política econômica do País para tentar dilapidar este patrimônio?

A visão pela ótica nacional da indústria petroquímica brasileira, promovendo o desenvolvimento harmônico do setor levando em conta os interesses do País, aglutinando e viabilizando os diversos interesses existentes, passando também pelo fortalecimento da empresa privada nacional, só é possível através do Sistema PETROQUISA integrado à PETROBRAS, representando mais de 80% da produção brasileira de produtos petroquímicos.

■ A desestatização garante a imediata ou mesmo mediata aglutinação das empresas do setor em poucos grupos empresariais especializados por áreas de negócios?

Não. Os interesses dos vários grupos privados nacionais e internacionais que atuam no setor são tão diversos que inviabilizam a aglutinação de empresas, se não houver o papel moderador, conciliador e orientador do Estado, através da PETROQUISA, com o objetivo de aperfeiçoar a competitividade da indústria petroquímica nacional tendo-se como diretriz básica o papel social do Estado.

O exemplo de aglutinação de empresas no setor petroquímico pode ser dado pela própria PETROQUISA que foi e é a gerenciadora do processo de fusão em andamento das empresas POLIPROPILENO (BA), POLIBRASIL (SP) e BRASPOL (RJ), produtoras de polipropileno, onde a PETROQUISA participa minoritariamente.

■ Como impulsionar as atividades de "Pesquisa e Desenvolvimento" no setor, a exemplo do que ocorre com os grandes grupos químicos internacionais, sem que alcance porte empresarial nessa atividade? Como empreender escala gerencial moderna, capacitação crescente da mão-de-obra e gerência comercial com visão universal?

A destruição da PETROQUISA, qualquer que seja a fórmula adotada, inviabiliza conseqüentemente os objetivos maiores de desenvolvimento tecnológico do setor.

A PETROQUISA, com o porte empresarial que dispõe, vem trabalhando na construção de seu centro próprio de tecnologia, de modo a ampliar as atividades de pesquisa e desenvolvimento no País. Os grupos privados nacionais não têm porte e nem tradição em P & D. Das empresas multinacionais não deve se esperar investimentos significativos, pois realizam estas atividades junto às suas matrizes no exterior.

As atividades de formação de mão-de-obra especializada vêm sendo realizadas pela PETROBRAS/PETROQUISA diretamente pela condução de cursos de especialização na área técnica e indiretamente na capacitação gerencial dos executivos da empresa e de suas controladas e coligadas.

■ A fórmula afinal decidida de desestatização por pólos regionais evita perdas patrimoniais por parte do "Sistema Petrobrás"? O setor petroquímico, em escala internacional, tem sua lógica organizacional e sua estratégia formulada segundo a visão microlocacional, regional?

Claramente não. Como já foi dito, as perdas do Sistema PETROBRAS independem da fórmula utilizada para a desestatização. Ao que se verifica no primeiro mundo, a lógica organizacional tem características de atuação estratégica nacional.

A visão de desenvolvimento regional não pode ser desprezada no Brasil. Para tanto, a presença do Estado assume papel orientador e incentivador.

A representatividade do Sistema PETROQUISA, responsável por mais de 80% da produção brasileira de produtos petroquímicos, espalhados por seis Estados da Federação, credencia a PETROQUISA como instrumento mais eficiente de planejamento setorial.

■ Admitindo a desestatização do setor, como dar continuidade ao Centro de Pesquisas da Petroquímica — CENTEP? O setor privado está disposto a dar continuidade à implantação do Centro e a operá-lo adequadamente?

A desestatização do Sistema PETROQUISA implica explicitamente na descontinuação da implantação do CENTEP, caracterizando um prejuízo para o sistema, tanto no aspecto dos recursos já investidos, bem como para o desenvolvimento tecnológico do setor.

O setor privado não tem porte nem tradição em pesquisa e desenvolvimento. As multinacionais investem e investirão quantias simbólicas, pois centralizam estas operações nas suas matrizes no exterior.

A privatização/desestatização será a morte no nascedouro do CENTEP.

■ Qual a reação dos parceiros estrangeiros nas "Joint-ventures" diante do programa de desestatização do setor?

Identifica-se, de modo geral, uma grande preocupação dos atuais sócios estrangeiros da PETROQUISA, que ao decidirem investir no País, tinham o Estado através da PETROQUISA como garantia de seriedade dos projetos.

Ao que se sabe, muitos já demonstraram a sua insatisfação com a retirada da PETROQUISA do setor.

Isto, no entanto, não se aplica a sócios do perfil da DOW ou SHELL que sempre tiveram claramente, como estratégia empresarial, o interesse de controlar as empresas onde participam.

A "brecha" na Lei 8031, que permite o controle de estatais por multinacionais atende claramente aos objetivos de empresas como estas.

■ Seria possível usar a posição acionária da PETROQUISA, num processo parcial de privatização, para reorganizar empresarial e acionariamente o setor, ultrapassando o atual estágio de empresas mono-produtoras?

Conforme já mencionado, o grande exemplo recente de aglutinação empresarial no setor encontra-se na própria ação da PETROQUISA através da fusão em andamento das empresas produtoras de polipropileno BRASPOL (RJ), POLIBRASIL (SP) e POLIPROPILENO (BA), coligadas da PETROQUISA.

A presença da PETROQUISA, como conciliadora dos diversos interesses que interagem no setor é fundamental para o processo de reorganização empresarial e acionária do setor, visando garantir um porte adequado para a modernização industrial, criando conseqüentemente melhores condições para a oferta de produtos melhores e menor custo ao mercado interno e também para a competição internacional.

■ Qual o destino do Pólo do Rio de Janeiro face o programa de desestatização em curso?

A retirada do Estado (PETROQUISA) do projeto de implantação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro significa evidentemente a sua paralisação e desmantelamento.

Os grupos privados, sem a presença da PETROQUISA, não dispõem de suporte técnico e gerencial e também de recursos para implantação dos projetos que, estima-se alcancem quase US\$ 4 bilhões.

Os recursos disponíveis no setor privado serão obviamente canalizados para a privatização/desestatização de empresas já lucrativas, onde estas aplicações gerarão dividendos praticamente imediatos em comparação com a atratividade econômica de um projeto que tem seu prazo de implantação estimado em seis anos e início do retorno dos investimentos em 8 — 10 anos.

A presença da PETROQUISA é ainda igualmente importante para a implantação do Complexo Químico de Sergipe e para a consolidação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul e do Pólo Cloroquímico de Alagoas.

A participação da PETROQUISA nestes projetos é a garantia de um planejamento adequado para o setor, levando-se em conta sua participação nos outros pólos (São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul) e sua característica

de empresa controlada pelo Estado, representando desta forma os interesses do País.

■ No caso da desestatização, e considerando que o Pólo do Rio de Janeiro está em fase inicial de implantação, como garantir a saída da PETROQUISA de forma que recupere os aportes de recursos por ela realizados? Faz sentido a PETROQUISA continuar acompanhando as chamadas de capital? O setor privado estaria disposto a realizar sozinho o empreendimento do Pólo do Rio de Janeiro, sem a PETROQUISA? Em que prazo?

Com a desestatização do projeto, os investimentos realizados pela PETROQUISA até o momento no Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro não serão recuperados seja pela PETROQUISA, seja pela PETROBRÁS, pois, tal qual pretende-se fazer com outras empresas, os resultados das vendas das participações da PETROQUISA seriam repassados à PETROBRÁS através do recebimento de títulos da dívida pública de longo prazo, ou mais explicitamente, "transformados em pó em dia de ventania".

O acompanhamento pela PETROQUISA das chamadas de capital só terá sentido, portanto, desde que se pretenda concretizar este projeto.

O setor privado terá seus interesses voltados para a aquisição das posições acionárias da PETROQUISA nas empresas a serem privatizadas/desestatizadas, investimentos estes de retorno praticamente imediato. Desta forma, não sobrarão recursos para aplicação em projetos de longa maturação, como é o caso de um Pólo Petroquímico.

O interesse, portanto, desaparecerá.

■ Vendas isoladamente, quais as possibilidades da PETROQUISA passar ao setor privado as participações acionárias na ALCALIS, ALCANORTE, PETROFLEX e CINAL, por exemplo, sem realizar grandes prejuízos?

As empresas do Sistema PETROQUISA que vêm enfrentando dificuldades financeiras serão inevitavelmente rejeitadas pelo setor privado que, obviamente, só se interessará pelas empresas lucrativas. Na hipótese de esvaziamento da PETROQUISA, "o filet mignon seria absorvido pela iniciativa privada, enquanto o osso permaneceria com o Estado, representado pela PETROQUISA/PETROBRÁS".

Enfim, neste processo de privatização/desestatização o lucro será privatizado e os prejuízos serão definitivamente estatizados.

■ O que impede a realização de testes-piloto junto ao mercado de capitais, do ponto de vista exclusivo de caixa, começando por vender de forma pulverizada as ações preferenciais que agências estatais (PETROQUISA, BNDESPAR, FINOR, etc.) detêm em empresas do setor petroquímico?

A AEPET julga que qualquer processo de privatização ou desestatização deve ser iniciado com uma exposição de motivos pelo Governo apresentando suas razões para tal proposta. Seguir-se-ia um amplo processo de discussão envolvendo todas as partes interessadas. É o mínimo que se deve esperar para o trato com o patrimônio público. Ao que se sabe, tal procedimento não vem acontecendo nesta tentativa do Governo de privatização/desestatização do Sistema PETROQUISA.

Cabe ainda lembrar que na situação econômica atualmente vivida, a privatização de qualquer empresa será necessariamente direcionada para o capital estrangeiro, pois a imensa maioria da população não-terá acesso a estas ações.

Desta forma, não acontecerá a pulverização pretendida.

É sabido, por outro lado, que as empresas nacionais não atravessam, em sua maioria, situação confortável. Assim sendo, o risco da desnacionalização do setor é previsível.

Por outro lado, o portfólio de ações preferenciais do BNDES é substancialmente superior ao da PETROQUISA. Porque o BNDES

não inicia o processo de privatização/desestatização com empresas onde participa, sempre dentro dos preceitos de transparência e seriedade?

■ A venda das ações da PETROQUISA por pólo aumenta a concorrência no setor? E ao contrário, a venda da PETROQUISA como um todo significa o surgimento de um monopólio privado no setor?

Nada seria alterado no que diz respeito à concorrência. Os pólos petroquímicos brasileiros têm empresas, onde a PETROQUISA participa minoritariamente, que oferecem de modo geral os mesmos produtos, especialmente no que diz respeito às principais "commodities". A concorrência que hoje já existe não seria afetada. Os produtos atualmente monopolizados ou oligopolizados continuarão a sê-lo. Apenas desaparecerá o papel conciliador e moderador que vem sendo desempenhado pela PETROQUISA.

Com a privatização/desestatização do setor, a ampliação da atuação dos cartéis e a desnacionalização são, na verdade, os maiores riscos imediatos à indústria petroquímica brasileira.

Dizer que a venda da PETROQUISA como um todo significa o surgimento de um monopólio privado no setor, pode indicar que hoje a PETROQUISA seria um monopólio estatal, o que não é verdade, levando-se em conta que a PETROQUISA participa minoritariamente em 31 das 35 empresas onde ela é sócia.

■ O negócio da PETROBRÁS, por razões lógicas, deve ficar restrito à área de petróleo, ou, conforme muitos sustentam, toda empresa de petróleo do porte da PETROBRÁS tem naturalmente o seu braço químico, dentro da lógica das "Economias de Escopo", que caracterizam as grandes corporações modernas?

Está comprovado que a presença da empresa estatal na indústria petroquímica é fator estratégico de desenvolvimento. Basta vermos os exemplos da França, Itália, Espanha, Holanda, Áustria, Noruega e Finlândia, países do 1º mundo, onde os nossos governantes pretendem ver inserido o Brasil.

No sudeste asiático, a força matriz para o desenvolvimento da indústria petroquímica é a empresa estatal (Tailândia, Malásia, Cingapura, Indonésia e Formosa).

A atuação de empresas de petróleo na indústria petroquímica é igualmente fator de aumento de rentabilidade haja visto os exemplos da SHELL (SHELL Chemicals), EXXON (EXXON Chemicals) e ENI (ENICHEM). Praticamente todas as empresas mundiais de petróleo têm seu braço químico.

A retirada da PETROQUISA do Sistema PETROBRÁS implica na renúncia da obtenção de recursos provenientes das lucrativas atividades petroquímicas. No período 1980-1989 estes lucros somaram US\$ 1,4 bilhões, sendo que no período de 1987 a 1989 o lucro da PETROQUISA foi responsável pelo balanço consolidado da holding ter apresentado lucro. Especialmente nos anos de 1987 e 1989, os lucros da PETROQUISA foram superiores aos lucros da PETROBRÁS 46% e 40%, respectivamente, conforme apresentado no quadro abaixo:

(US\$ milhões)	1987	1988	1989
Lucro da PETROBRÁS	134	471	160
Lucro consolidado do Sistema PETROBRÁS	94	265	128
Lucro da PETROQUISA	196	262	224
Lucro da PETROQUISA/ Lucro PETROBRÁS (%)	146	56	140

Em 1990 (até outubro) o lucro da PETROQUISA atingiu US\$ 45,4 milhões.

Ao que parece a privatização/desestatização do Sistema PETROQUISA é uma etapa importante a ser vencida pelos defensores do fim do monopólio estatal do petróleo, estabele-

cido democraticamente na Constituição, pois assim, e juntamente com a privatização/desestatização de outras subsidiárias eficientes e lucrativas, fontes importantes de recursos para a PETROBRÁS, seria acelerado o processo de destruição da saúde financeira da maior empresa da América do Sul.

Qual a empresa brasileira que teria condições de suportar técnica, gerencial e financeiramente o desenvolvimento de outros setores na área química no Brasil, como Química Fina (fármacos, defensivos agrícolas, etc.) Biotecnologia e Novos Materiais, hoje dominados por empresas multinacionais ou simplesmente inexistentes.

■ **As tendências esperadas para o mercado petroquímico nacional e internacional nos próximos anos indicam um quadro propício à desestatização?**

Claramente não. A esperada recessão mundial no início da década de 90 deverá trazer danosas consequências para o País. Somando-se a isto a recessão que aqui já se instala, consequência do programa econômico do Governo, avista-se um panorama de sérias dificuldades econômicas.

Seria este o ambiente propício para a alienação de patrimônio público?

Os valores das ações serão depreciados e, além disso, como o empresariado nacional está e estará em dificuldades, avista-se um ambiente propício para a desnacionalização do setor, pois só as empresas multinacionais terão capacidade de enfrentar expectativas de retorno de mais longo prazo. As medidas de proteção contra a desnacionalização do setor (que por sinal hoje inexistem pela possibilidade de empresas multinacionais aqui estabelecidas virem a adquirir o controle de empresas privatizáveis) serão facilmente contornadas pela utilização de intermediários ("testas-de-ferro"), que repassarão no futuro estes ativos para as empresas multinacionais.

■ **Por fim: Seria possível (ou recomendável) interromper, ainda que temporariamente, o atual processo de desestatização na petroquímica, de modo a promover amplo debate com a sociedade e a partir dele desenhar o melhor padrão, que evite desgastes e acidentes de percurso, com a intensa colaboração do setor privado nacional envolvido nessa atividade?**

Sem dúvida que seria possível e recomendável a interrupção do processo de privatização/desestatização, já que nenhuma medida concreta foi tomada. Como já foi dito, qualquer processo que envolva a alienação de patrimônio público, deve ser exaustivamente discutido por toda a sociedade. O Governo deve apresentar uma exposição de motivos de cada processo de privatização/desestatização, proporcionando a todos os interessados mecanismos adequados para um completo entendimento das razões que levaram o Governo a tal proposta.

Além disso, segundo interpretação de especialistas em matéria constitucional, o inciso IV do artigo 13º da Lei 8031 dá margem a que estatais sejam adquiridas integralmente por empresas de capital estrangeiro. Pode-se verificar que a desnacionalização do setor não é apenas um risco. É uma possibilidade bastante concreta.

A situação econômica do país, presente e em futuro próximo, não permite e não permitirá a pretendida democratização do capital de empresas controladas pelo Governo pela própria inexistência de recursos no seio da grande maioria da sociedade. Será um processo concentrador de renda, mais uma vez.

A posição da comissão técnica

Transcrito do relatório preliminar da Comissão Técnica de Assessoramento da Comissão Especial de Desestatização da Câmara dos Deputados.

1 — A condução do Programa Nacional de Desestatização vem se orientando por objetivos secundários de realização de caixa, apesar de a experiência internacional recomendar o abandono desse objetivo. Desconhece-se que a desestatização deve, prioritariamente, objetivar avanços na organização industrial, de modo a alcançar níveis de maior eficiência setorial. Nos casos específicos dos setores petroquímicos, fertilizantes e siderúrgico, o Programa deveria ater-se à definição das Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, ajustando esses setores aos objetivos maiores dessa política.

2 — A decisão política de materializar o Programa é importante, mas não suficiente. O momento atual não é propício para privatização, pois não há recursos suficientes no mercado para garantir o êxito da decisão presidencial. Antes de privatizar, o Governo Federal deve preocupar-se, como vem tentando fazer, com a estabilização da economia, recompondo o poder aquisitivo da população, de forma a viabilizar a pulverização das ações. Isto, se não quiser oferecer novo impulso aos cartéis e oligopólios e à tão condenada concentração de renda.

3 — O processo recessivo por que o País atravessa leva as empresas a uma natural desvalorização, algumas delas ao sucateamento (fenômeno semelhante ao ocorrido na Argentina), sem aportes de novos recursos e de reinvestimentos nos setores privatizáveis.

Além do mais, o número excessivo de empresas a serem privatizadas, a um só tempo, conduz a um inevitável processo de desvalorização das mesmas.

4 — Na privatização das empresas deveria ser sempre considerado o saneamento financeiro com sua consequente reorganização, mantendo um quadro de pessoal absolutamente necessário ao desempenho de suas atividades fundamentais, sem o retorno de práticas nada recomendáveis, como a do empurramento e o consequente inchamento dos seus

quadros. A empresa que for privatizada, em seu programa de saneamento deverá buscar redução de seu pessoal a um número mínimo indispensável. Como ocorreu em outros países, tal providência, deve ser objeto de negociação com os trabalhadores.

5 — Se as privatizações devem ser conduzidas através de um órgão gestor escolhido pelo Executivo, que é o BNDES, a indagação a se fazer é por que o BNDES e sua subsidiária BNDESPAR não ofereceram, e mais do que isso, não iniciaram o processo pelas suas próprias participações acionárias nesse processo de desestatização, até porque, em seu portfólio, são encontradas empresas de mercado, que não mais necessitam de participação acionária estatal, inclusive em ações preferenciais.

São especialmente citadas as participações acionárias na Aracruz, Bahiasul Celulose, Bombril, Ceval, Caraiíba Metais, CVRD, Cofap, Coteminas, Jari, Celpar, Compar, Gradiente, Light, Mangels, Oxiten, PISA, Riocell, Sharp, Pronor, SIBRA, SID Informática, etc.

Sustenta-se, inclusive, que a desestatização, neste caso, deverá levar à extinção do BNDESPAR, posto que é empresa de participação acionária. Além do mais, o BNDES que, em determinado momento de nossa história, foi transformado em "hospital de empresas inadimplentes", como os casos em que ainda detém o controle majoritário, não foi instituído com esta finalidade.

A finalidade do BNDES deve ser a de conduzir o processo de política industrial implantado no País, o de implementar o seu desenvolvimento econômico e social, e jamais o de socorrer empresas falidas.

6 — A centralização de decisões em torno do BNDES, como órgão gestor, leva a que os segmentos experientes em cada setor, estejam sendo submetidos a total alijamento no processo por parte dos dirigentes do BNDES, sendo desconsiderados na análise e formulação de alternativas.

7 — A preocupação em fazer caixa, imediatamente, além das frustrações já reconhecidas como a dos Certificados de Privatização, pode levar a questões jurídicas mais profundas, tais como o respeito aos direitos dos acionistas minoritários, na destinação dos re-

ursos oriundos da privatização, para citar-mos apenas um exemplo.

Considerando todos estes fatos, parece recomendável que o Programa seja submetido a detidas reflexões, de modo a encontrar a melhor alternativa e evitar críticas ou suspeitas que possam vir a colocá-lo em linha de colisão. Ou seja, esse programa não deve ser instrumento de desgasto do Governo Federal. Entendo que o Programa de Privatização, que se insere numa reorganização econômica do Estado, e numa nova concepção de política industrial do País, deva ser reexaminado para que, ao ser implantado, o seja de forma irreversível, com o apoio dos mais diversos segmentos da sociedade. Entendo que a abertura econômica do Estado é necessária, implicando numa profunda desregulamentação da economia, numa nova política tarifária, com liberdade de fixação de preços, na regulamentação da concessão de serviços públicos, na autonomia empresarial para as empresas estatais remanescentes, através, se for o caso, de contratos de gestão.

É preciso que os condutores do processo de privatização entendam que ela, por si só, não é a solução para todos os males da economia, mas sim para parte deles, que todos os segmentos da sociedade inclusive empresarial, os trabalhadores, os segmentos de Governo, os políticos sejam ouvidos.

O Congresso Nacional, que aprovou o Programa Nacional de Desestatização, e, em particular, esta Subcomissão Especial, que ora preside, entende que o Parlamento, espelho da sociedade, deva ser transformado num fórum para o debate de todas as questões concernentes à privatização. O Programa não pode ser privilégio de poucas pessoas que, instaladas em seus gabinetes, muitas vezes bem intencionadamente, decidem o destino do patrimônio das estatais, que, em última análise, pertence ao povo brasileiro.

Ante essas circunstâncias, chego à conclusão de que o Programa em curso merece reflexões imediatas, que possam, inclusive, levá-lo tanto a um redirecionamento, como até a uma revisão mais profunda.

Dessa forma, como procedimento cauteloso, sugiro que não sejam efetivados leilões, até o amadurecimento e o entendimento nacional sobre o assunto.

Gravação em vídeo dos debates sobre privatização da Petroquisa

Em virtude da ocorrência de problemas técnicos durante a gravação, não foi possível à AEPET registrar em vídeo o evento